

IMPACTO DA COVID-19 E DA GUERRA RÚSSIA - UCRÂNIA

Crescimento económico global desacelera no I Trimestre de 2022

Os preços dos combustíveis e dos alimentos aumentaram rapidamente, atingindo fortemente as populações vulneráveis em países de baixa renda. O crescimento global deverá desacelerar de uma estimativa de 6,1% em 2021 para 3,6% em 2022 e em 2023

A síntese da Conjuntura Económica Global do Instituto Nacional de Estatística (INE) citando o Fundo Monetário Internacional (FMI), refere que a guerra na Ucrânia desencadeou uma crise humanitária onerosa, que exige uma solução pacífica.

Os danos económicos decorrentes deste conflito reflectir-se-ão numa desaceleração significativa do crescimento global em 2022 e agravarão a inflação. Os preços dos combustíveis e dos alimentos aumentaram rapidamente, atingindo fortemente as populações vulneráveis em países de baixa renda. O crescimento global deverá desacelerar, de uma estimativa de 6,1% em 2021 para 3,6% em 2022 e em 2023.

Para fazer face à crise humanitária, são necessários vários esforços multilaterais, tais como: evitar maior fragmentação económica, manter a liquidez global, gerir o endividamento, combater as mudanças climáticas e acabar com a pandemia.



As consequências adversas do actual conflito geopolítico são um lembrete da importância da cooperação global. Isso se estende desde atender às necessidades imediatas dos refugiados de guerra até o eventual grande esforço para reconstruir a Ucrânia.

Os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento devem ampliar a sua ambição de reduzir as emissões. Enquanto a pandemia da COVID 19 não for irradicada, os

governos devem usar todas as ferramentas à sua disposição para combater o vírus, tanto cumprindo com as metas de vacinação, quanto garantindo o acesso equitativo a testes e tratamento.

A nível doméstico e na perspectiva do Produto Interno Bruto (PIB), a economia moçambicana, ao longo do I trimestre de

2022, observou um progresso fixado em 4,14%, face ao período homólogo de 2021.

Este resultado foi principalmente influenciado pelos ramos de hotéis e restaurantes (11,45%), indústria extractiva (8,56%), transporte e comunicação (7,34%) e electricidade e água (6,29%).

Aumenta a Inclusão Financeira em Moçambique

Em 2021, o sistema financeiro moçambicano contou com 37 instituições de crédito, contra 40 registadas em 2020, das quais 16 bancos, 12 microbancos, uma sociedade de investimentos (contra uma, em 2020), cinco cooperativas de crédito (contra sete, em 2020) e três Instituições de Moeda Electrónica (IME), indica o Relatório do Banco de Moçambique (BM) sobre a Inclusão Financeira.

Igualmente, segundo o documento, em 2021 o país contou com um total de nove sociedades financeiras, das quais uma sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito (contra duas, em 2020) e oito casas de câmbio (contra dez,

em 2020). Contou, ainda, com 1.598 operadores de 6 microfinanças (contra 1.124, em 2020), dos quais 12 organizações de poupança e empréstimo e 1.586 operadores de microcrédito. Por fim, um total de 33 instituições na categoria “outras instituições financeiras”, das quais 19 seguradoras e 14 operadores de bolsa.

No concernente à bancarização da economia, medida em termos de número de contas bancárias por 1.000 adultos, em 2021 registou-se 315 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 314, em 2020. Registou-se, igualmente, um incremento no número de contas bancárias, ao passar de 5.116.741, em 2020,

para 5.293.240, em 2021, representando um crescimento de 3,4%.

Em termos de expansão das contas em moeda electrónica, o BM indica que em 2021, o país passou a contar com cerca de 67,2% da sua população adulta com uma conta em moeda electrónica aberta junto das IME, contra 66,4% em 2020.

Os dados apresentados pelo BM enquadram-se na Estratégia nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016 - 2022 e apresenta a evolução dos níveis de inclusão financeira no país até finais de 2021.

Computação em nuvem

Conceito, tipos, vantagens e desafios para o sector financeiro

A computação em nuvem, termo traduzido do *cloud computing*, consiste na disponibilização de serviços e recursos de computação incluindo, mas não limitado, servidores, base de dados, rede, aplicativos, inteligência e outros recursos via Internet.

Ela permite a redução de custos pela economia de escala, uso de recursos de forma flexível e constitui um catalisador para a inovação para as organizações, sejam elas públicas ou privadas, podendo substituir por exemplo o armazenamento dos dados em desktops ou outra infraestrutura local para o armazenamento em nuvem, garantindo a segurança dos dados e ampliando o acesso a eles, como acontece por exemplo com a Google drive, tornando assim a nuvem um facilitador muito importante nos dias de hoje.

Surgiu na década de 1950, mas foi na década de 1960 que a computação em nuvem foi ganhando forma, tendo o conceito surgido com dois grandes especialistas na área. Primeiro o americano John McCarthy que discutiu o uso compartilhado do computador, de forma simultânea, por dois ou mais usuários. O conceito foi chamado por ele de "*Utility Computing*". Anos mais tarde, McCarthy ficaria conhecido como o "pai da inteligência artificial" e inventor da programação Lisp.

Mais tarde foi a vez de Joseph Carl Robnett Licklider estudar novas formas de usar o computador. Lick ajudou a desenvolver a Rede de Agências de Projetos de Pesquisa Avançada (ARPANET).

Em 1997, o termo "**computação em nuvem**" foi utilizado pela primeira vez pelo professor de sistemas de informação Ramnath Chellappa em uma palestra acadêmica.

O termo foi inspirado no símbolo da internet, a "nuvem", que representa algo que está "**no ar**".

A partir dos anos 2000, a tecnologia *cloud*



computing passa a ganhar mais força, ao ser oferecida **comercialmente**.

Existem três tipos de computação em nuvem, nomeadamente, nuvem pública, nuvem privada e nuvem híbrida.

Nuvem pública são proprietárias e operadas por empresas terceiras, oferecendo normalmente os seus recursos computacionais como serviço, como o armazenamento e servidores. Desta forma, as demandas são realizadas em um ambiente digital e acessível por meio da internet.

Entre outros benefícios, se destacam custos controláveis e reduzidos, pois não exige infraestrutura interna e grandes investimentos em segurança.

Nuvem privada foi elaborada para atender às demandas de uma única empresa ou grupo. Ela pode ser implantada internamente para assistir filiais e parceiros de negócios, ou ser disponibilizada por um provedor

exclusivo.

É uma estrutura de dados própria, que proporciona todas as vantagens da nuvem pública, sem ser compartilhada com outras instituições, tendo como principais benefícios, dentre outros, controle exclusivamente interno de recursos e servidores, maior nível de confiabilidade e segurança, e possibilidade de usar recursos para gerenciar e proteger a própria nuvem.

Essa modalidade é recomendada para empreendimentos que lidam com informações muito sensíveis, como registros pessoais de clientes (documentos e dados bancários) e transações financeiras. Ela também é indicada para negócios que priorizam a rigidez do controle interno.

A **nuvem híbrida** combina as duas modalidades anteriores para desempenhar serviços diferentes dentro da empresa. Se a nuvem pública permite maior escalabilidade do que a privada, essa última, por sua vez, é mais indicada para armazenar dados sensíveis.

Nesse sentido, é possível potencializar as eficiências por meio dessa mistura, de acordo com as demandas do empreendimento e tem como vantagens, o controle de custos, flexibilidade de uso, gerenciamento técnico (principalmente, na opção privada), possibilidade de mudar entre a nuvem pública e a privada de acordo com a necessidade operacional.

Em geral, a modalidade híbrida é escolhida por companhias que apresentam uma boa estrutura interna e também desejam usufruir das vantagens da nuvem pública.

Dada a crescente utilização e vantagens da computação em nuvem nas políticas públicas, em geral, e financeiras, em particular, como a Inclusão Financeira, por exemplo, surge como desafio a sua regulação para evitar prováveis riscos futuros.



Banco de Moçambique mantém a Taxa de Juro de Política Monetária em 15,25%

O Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique (BM) decidiu, no dia 19 de Maio corrente, manter a taxa de juro de política monetária, taxa MIMO, em 15,25%. **Esta decisão é sustentada pelas perspectivas de manutenção da inflação em um dígito no médio prazo, não obstante os elevados riscos e incertezas associados à estas projecções, com destaque para os efeitos da tensão geopolítica na Europa. Entretanto, no curto prazo, a inflação continuará elevada, reflectindo o impacto do ajustamento dos preços dos bens administrados.**

Num comunicado aos órgãos de comunicação, o BM refere as perspectivas de inflação mantêm-se em um dígito no médio prazo, não obstante a maior pressão no curto prazo, devido ao ajustamento dos preços dos bens administrados. Em Abril, a inflação anual acelerou para 7,9%, contra 6,7% em Março, a reflectir o aumento dos preços dos combustíveis e dos bens alimentares. A inflação subjacente, que exclui os preços dos bens e serviços administrados e das frutas e vegetais, e que é impactada pela política monetária, mantêm-se estável. Para o médio prazo, antevê-se a manutenção da inflação em um dígito, favorecida, em parte, pela estabilidade do Metical.

Os riscos e incertezas associados às projecções de inflação continuam elevados. A nível interno, realçam-se as incertezas quanto a magnitude do aumento dos preços dos bens administrados, com destaque para o combustível e seus efeitos sobre os preços de outros bens e serviços. A nível externo, mantêm-se os estrangulamentos nas cadeias de fornecimento de bens e o conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia, com

impacto no aumento do preço do petróleo e dos bens alimentares no mercado internacional.

Mantêm-se as perspectivas de crescimento económico para 2022 e 2023. O produto interno bruto cresceu 4,1% no primeiro trimestre de 2022, a reflectir o contínuo alívio das medidas restritivas para a contenção da COVID-19, que impulsionou sobretudo a hotelaria e restauração, e a melhoria da procura externa que, por sua vez, favoreceu o desempenho da indústria extractiva. Para o curto e médio prazo, mantêm-se as perspectivas de recuperação económica, sustentadas, adicionalmente, pela execução dos projectos energéticos em Inhambane e na bacia do Rovuma, num contexto de retoma do programa com o Fundo Monetário Internacional.

Mantêm-se ainda a pressão sobre o endividamento público interno. A dívida pública interna, excluindo os contratos de mútuo e de locação e as responsabilidades em mora, situa-se em 245.6 mil milhões de



meticais, o que representa um aumento de 26.7 mil milhões em relação à Dezembro de 2021.

As perspectivas macroeconómicas recentes são consentâneas com a manutenção do actual nível da taxa MIMO no curto prazo, por forma a garantir uma inflação baixa e estável, principal objectivo do Banco de Moçambique. O CPMO continuará a monitorar a evolução dos riscos e incertezas associados às projecções de inflação e não hesitará em tomar as medidas correctivas necessárias.

Combate às fraudes: AMB promove debate sobre fraudes bancárias



Para aprimorar mecanismos de protecção e defesa do consumidor financeiro de acções como burlas nas transacções financeiras, a Associação Moçambicana de

Bancos (AMB) organizou, no dia 13 de Abril corrente, em Maputo, um debate sobre fraudes, com o Grupo Interbancário de Combate à Fraude (GICF).

A reunião foi marcada por momentos de partilha de ideias e troca de experiências relacionadas com as formas de utilização da informação

nos serviços bancários e educação financeira.

Na ocasião, foi abordada a participação e o cometimento das operadoras de telefonia

móvel no combate às fraudes, por estas permitirem a troca de informações sobre as transacções em moedas electrónicas entre eles e os bancos comerciais.

De recordar que em reconhecimento da magnitude do problema de fraudes, foi lançada, no dia 24 de Fevereiro último, na Cidade de Maputo, a Plataforma de Denúncia de Fraudes com Recurso a Redes de Telecomunicações ou Meios de Pagamento Electrónico, que resultou de uma cooperação e colaboração institucional dos órgãos de justiça e operadores do sistema de pagamento nacional, nomeadamente, bancos comerciais e operadoras de telefonia móvel.

Governo e a sociedade civil aprimoram a criação do Fundo Soberano

Com a descoberta dos recursos naturais, prevê-se que o crescimento da economia nacional esteja em torno de 9,3% entre 2024 e 2033 e continua o debate sobre a proposta de criação de um Fundo Soberano para distribuição equitativa da riqueza proveniente do gás pensando nas gerações vindouras.

Organizações da sociedade civil reuniram, recentemente, com o Governo em Maputo para enriquecer as modalidades de gestão do Fundo Soberano a ser criado, não só com os recursos provenientes do gás, mas também de outros sectores de produção em Moçambique.

Na ocasião, propôs-se que Fundo Soberano deve ser auditado, anualmente, pelo Tribunal Administrativo, ou seja, por uma entidade reputada.

Fora uma auditoria independente, entende ser necessário que os relatórios das auditorias sejam públicos e com versões simplificadas para o público não especializado. Assim, as opções de investimento do Fundo devem ser revertidas num plano acessível ao cidadão em concordância com a lei de acesso à informação, incluindo toda a informação sobre os investimentos e seus retornos.



Por outro, propõe-se que o modelo do Fundo Soberano a ser adoptado tenha mecanismos de governação que sejam independentes e protegidos de interferências externas negativas e deverá ser visualizado como factor de paz, estabilidade e bem-estar do povo e nunca como um factor de conflito e violência.

O debate sobre a criação do Fundo Soberano

em Moçambique iniciou em 2019, sendo que a auscultação pública foi, formalmente, lançada, pelo Banco de Moçambique a 12 de Outubro de 2010, em antecipação à era de exploração do gás que iniciou recentemente, um projecto que se espera impulsionar o desenvolvimento da economia nacional.

Covid-19 e a guerra Rússia Ucrânia impactam na inflação em Moçambique



Fátio Mussá, Economista-Chefe do Standard Bank

Moçambique não pode ficar imune aos acontecimentos globais, sobretudo da Covid-19 e da Guerra Rússia Ucrânia.

Esta é constatação do Standard Bank, apresentada no *Briefing Económico* realizado

no passado dia 5 de Maio, na cidade de Maputo.

Segundo Fátio Mussá, Economista-Chefe do Standard Bank, a inflação mundial, e no país em particular, resulta essencialmente do choque do lado da oferta, causada pela pandemia da Covid-19

No final de 2021 ao nível das economias mais avançadas havia uma tendência de aceleração da inflação e agravou-se com a situação da guerra na Ucrânia aumentando-se os preços dos *commodities*, sobretudo dos produtos energéticos, como petróleo e gás natural, mas também de importantes produtos alimentares.

Em resposta a esses, choques bancos centrais a nível do mundo tem revisto em altas taxas de juros para conter a procura agregada, dado que existe menor elasticidade oferta no curto prazo.

Para Fátio Mussá, é preciso reduzir a procura

a nível global. Nestes termos a questão que colocada pelo economista-chefe é: será que a redução da procura a nível mundial induzida pelo aumento de taxas de juros irá levar a economia mundial para uma recessão?

Moçambique sendo um país importador de combustíveis e alimentos, tem, naturalmente sofrido com a volatilidade destes bens no mercado internacional, com impacto no nível geral de preços.

Ao nível doméstico, no início do ano, previa-se uma inflação em torno de 6 % em 2022. Porém, em Março foi revista para 7,6 %, e em Maio foi actualizada para 9,4 %.

Para controlar a inflação, o BM tem mantido uma política monetária restritiva, aumentando as taxas de juros de referência.

ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DO METICAL

Banco de Moçambique prossegue a valorização da moeda nacional

Para promover a valorização e conservação da moeda nacional, o Metical, como símbolo de identidade, da história e da soberania nacional, o Banco de Moçambique (BM) prossegue a construção de praças do Metical, em todas cidades capitais e no distrito de Mueda, na Província de Cabo, acto que está a contribuir para o fornecimento de espaços de recreio e de lazer nas cidades abrangidas.

No dia 16 de Junho foi lançada a pedra para a construção da Praça do Metical na vila municipal de Moeda tendo o Banco de Moçambique justificado que “a escolha do dia 16 de Junho para o lançamento da primeira pedra para construção da Praça do Metical teve como objectivo homenagear as vítimas do massacre ocorrido neste local, a 16 de Junho de 1960, além de ser a data em que se comemora o Dia do Metical”.

A construção das praças do Metical insere-se na iniciativa do BM de contribuir para a valorização do Metical, um dos símbolos da conquista, história e identidade nacional.

Porém, o BM entende que a valorização e competitividade regional da moeda nacional depende da entrega abnegada ao trabalho árduo por parte de todos cidadãos, pois só assim é possível aumentar cada vez mais os níveis de produção, produtividade e qualidade dos produtos e serviços, fomentando a inclusão financeira e o almejado crescimento económico sustentável e inclusivo.





A EBA publica orientações sobre o papel e as responsabilidades do responsável pela conformidade AML/CFT

A Autoridade Bancária Europeia (EBA) publicou, no dia 14 de Junho, as suas Diretrizes especificando o papel e as responsabilidades do *compliance officer* de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML/CFT) e do órgão de gestão das instituições de crédito ou financeiras. Estas Diretrizes visam garantir uma interpretação comum e a implementação adequada dos acordos de governação interna ABC/CFT em toda a UE, de acordo com os requisitos da Directiva da UE sobre a prevenção do uso do sistema financeiro para fins de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo (ML/FT).

Estas Diretrizes estabelecem expectativas claras sobre o papel, tarefas e responsabilidades do responsável pela conformidade ABC/CFT e do órgão de gestão. Especificam que as instituições de crédito ou financeiras devem nomear um membro do seu órgão de administração que será o responsável final pela implementação das obrigações ABC/CFT e clarificar as tarefas e funções dessa pessoa. Descrevem também as funções e responsabilidades do responsável pela conformidade ABC/CFT, quando esta pessoa é nomeada pelo órgão de administração de acordo com os critérios de proporcionalidade. Quando a instituição de crédito ou financeira faz parte de um grupo, as Diretrizes prescrevem a nomeação de um responsável pela conformidade ALD/CFT do grupo e esclarece as tarefas e responsabilidades dessa pessoa.

Estas Diretrizes visam criar um entendimento comum, por parte das autoridades competentes e instituições financeiras ou de crédito, sobre os acordos de governação ABC/CFT das instituições financeiras ou de crédito. Complementam, mas não substituem, as orientações relevantes emitidas pela EBA sobre disposições de governação mais amplas e verificações de adequação.

Aviso N° 4/GBM/2022 de 20 de Maio, Regras de Prestação de Informação para a Elaboração de Planos de Resolução

Aviso N° 3/GBM/2022 de 16 de Maio, altera os artigos 81 e 83 do Aviso No 20/GBM/2017, de 27 de Dezembro

Aviso N° 2/GBM/2022, de 31 de Maio, Elementos informativos dos planos de recuperação

Aviso N° 1/GBM/2022, de 1 de Março, Actualização das taxas e comissões a cobrar no âmbito da realização de transacções no mercado fora da Bolsa de Valores e comissões de corretagem pela realização de operações de bolsa por conta de clientes.



FICHA TÉCNICA

AMB News Letter: Boletim Informativo da Associação Moçambicana de Bancos; Dispensa de Registo Nº.03/GABINFO-DEC/2015; Edição nº 31, II Trimestre, JUNHO - 2022; Coordenador Editorial: Elísio Langa (Secretário-Geral da AMB) elanga@amb.co.mz, Análise Económica: Alfredo Magaia (Assessor Económico da AMB) amagaia@amb.co.mz; Redacção, Fotografia e Maquetização: Benjamim M. Chabualo (Assessor de Comunicação e Imagem da AMB) bmchabualo@amb.co.mz; Colaboração: Lowan Lee (Assessor Inclusão Financeira) Anastácia Rosária arosaria@amb.co.mz e Leonardo Guambe lguambe@amb.co.mz. Periodicidade: Trimestral. Distribuição: Gratuita. Contactos: 258-21310818; Móvel: 258-823207330. E-mail: secgeral@amb.co.mz www.amb.co.mz Rua da Imprensa P 33 Nº 415 Maputo - Moçambique